



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

## **EDITAL N. 148, DE 02 DE AGOSTO DE 2017**

### **PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no item 9 do Edital de Abertura de Concurso Público N. 166, de 22/12/2015, publicado no DOU de 24/12/2015, Seção 3, páginas 84 a 87, e a Homologação do Concurso na área de **Matemática** pelo Edital N. 117, de 12/08/2016, publicado no DOU de 16/08/2016, Seção 3, página 48, prorroga por mais 1 (um) ano a validade do Concurso Público para Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na área de **Matemática**, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

Paulo Afonso Burmann  
Reitor